**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 80, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Declara a vacância de emprego efetivo da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, e o art. 2º, inciso I da Portaria Normativa nº 32, de 31 de março de 2015, e tendo em vista o contido nos Memorando nº 161/2017-GERCSC, aprovado pelo Presidente do CAU/BR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o seguinte emprego efetivo, com vistas à convocação de pessoal aprovado no Concurso Público nº 1/2013, para ocupar emprego em caráter definitivo:

EMPREGO: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico / Emprego de Nível Superior - Código 107 - Analista de Processos

VAGA: 1 (uma) vaga

LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados – Coordenadoria Técnica

MOTIVO: Desligamento do empregado público

PERÍODO: indeterminado

TERMO INICIAL: 15/09/2017

Art. 2º Autorizo a convocação dos aprovados no Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, mediante aceitação, para ocupar o emprego declarado vago em caráter definitivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de setembro de 2017.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR